**Decreto nº 137, de 18 de novembro DE 2019.**

**Suplementa recursos do exercício vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. Que a suplementação dentro da mesma pasta, pode ser realizada através de Decreto, de acordo com o artigo 10º, $§$ 5º, da Lei Municipal 2.148, de 14 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande na Secretaria de Educação e Desporto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 2.148/2018, de 14 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2005 – Secretaria de Educação e Desporto  |  |
| Função:  | 12 – Educação |  |
| Subfunção:  | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa:  | 9 – Educação Básica |  |
| Ação:  | 2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Desporto |  |
| Despesa 104:  | 4.4.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1001 – Recursos Próprios – 0.1.01 | R$ 2.915,00 |

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária:  | 2005 – Secretaria de Educação e Desporto  |  |
| Função:  | 12 – Educação |  |
| Subfunção:  | 361 – Ensino Fundamental |  |
| Programa:  | 9 – Educação Básica |  |
| Ação:  | 2.12 – Manutenção da Secretaria de Educação e Desporto |  |
| Despesa 102:  | 3.1.90.00.00 – Aplicações DiretasFonte de Recurso: 1001 – Recursos Próprios – 0.1.01 | R$ 2.915,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 18 de novembro de 2019.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 18 de novembro de 2019.

Evandro Carlos de Medeiros
Secretário de Administração e Finanças